



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 11/2021

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021, às 14h, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^a. Aline Tabarelli, coordenadora da Câmara, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1350374, com a presença da Prof^a. Luciara Correa, coordenadora adjunta do curso de Eng. Ambiental e Sanitária, da Prof^a. Camile Urban, substituindo o Prof. Valmir Rizzo na coordenação do curso de Engenharia de Petróleo, e como Coordenadora Pró-tempore da Engenharia Geológica (ambas sem acesso ao SEI/CEns para assinar). Constatada a existência de quórum, a Prof^a. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof^a. Aline solicitou a seguinte inclusão de pauta: Aprovação de Adequação do PPC do curso de Eng. de Produção ao regulamento de Ensino da UFPel (documento 1331400) - Processo 23110.006293/2017-43 (item 6 da pauta). A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação das atas 08/2021 (1323137) e 09/2021 (1331979);** A ata 08/2021 foi apreciada e aprovada por maioria, com 3 abstenções. A ata 09/2021 teve sugestões de correção (enviadas por e-mail) feitas pelo Prof. Eduardo Schneider nos itens 2 e 9.3. A ata foi apreciada e aprovada por maioria com 4 abstenções, com as correções solicitadas. **3. Parecer normativo 49 (1316783): orientações e ações;** A Prof^a. Aline trouxe a discussão sobre o referido parecer, que em seu Art. 1º dispõe que o calendário acadêmico de 2021/1 da graduação e 2021/2 da pós-graduação será regular, em 15 semanas, sendo as 8 semanas iniciais remotas e 7 semanas com possibilidade de práticas presenciais. Destacou que, por ser semestre regular, deve ser buscado atender o máximo possível de estudantes, sem uma flexibilização no número de vagas, considerando, porém, a orientação de que o Webconf suporta o máximo de 50 alunos ao mesmo tempo. Manifestou sua preocupação no sentido de que as ofertas do CEng atendam o estabelecido no parecer. Ainda, ressaltou que as disciplinas, conforme o Parecer, não podem ser totalmente assíncronas (devendo ser no mínimo 20% síncrona). Sobre a questão das cargas horárias práticas, ressaltou que o apensamento dos PPCs deve ser encaminhado à CEC de forma mais breve possível, para que as referidas disciplinas possam ser aprovadas e os alunos que as cursaram possam integralizar o currículo. Nesse sentido, ressaltou que as práticas remotas só podem ser ofertadas após a aprovação do apensamento no PPC. A Prof^a. Ariane informou que a CEC está recebendo esses processos em fluxo contínuo. O Art. 6º do Parecer Normativo estabelece que é recomendado que a matrícula dos alunos de graduação seja limitada a 07 componentes curriculares, e que haverá a perda do vínculo caso não haja matrícula. Ressaltou que os cursos noturnos deverão obedecer seu turno de funcionamento para ofertas e atividades síncronas. Nesse sentido, trouxe a discussão à Câmara de modo a respaldar as ofertas do CEng, por algumas disciplinas de semestre ímpar não estarem sendo ofertadas e outras disciplinas (que seriam de semestres pares) e disciplinas optativas estarem sendo ofertadas. A Prof^a. Aline manifestou sua preocupação no sentido de que, como Coordenadora da Câmara, atentarmos para as ofertas e não-ofertas, considerando o acúmulo de semestres de forma remota; e que tem receio que as ofertas de número de vagas estejam contra o Regulamento da UFPel. Os membros da Câmara propuseram que seja construído um documento de forma conjunta, com uma justificativa da Unidade para as ofertas do semestre, como foi feito nos semestres anteriores, respeitando as decisões e autonomia dos colegiados de curso como exemplo no Processo 23110.029571/2020-36. **4. Disciplinas com carga horária prática presencial (1330687; 1223832; 1330753), prática remota (1173833; 1173841) e disciplina concentrada (0278710): orientações e ações;** A Prof^a. Aline sugeriu que as solicitações de apensamentos aos PPCs (para práticas remotas) sejam auxiliadas pela câmara e que os processos para aprovação pelo COCEPE para solicitação das práticas presenciais sejam colocadas em um único processo, para o acompanhamento da aprovação pelo COCEPE, de forma a viabilizar as ofertas e não prejudicar nenhum aluno. A Prof^a. Camile Urban manifestou-se no sentido de questionar se um único processo com um grande número de documentos não geraria atrasos na análise, e se não seria melhor cada curso encaminhar diretamente seu processo. O Prof. Sigmar sugeriu que seja feito um texto geral, de forma a proteger todos

os cursos, mas que as especificidades de cada curso sejam encaminhadas pelos cursos. Os encaminhamentos foram votados pelos membros da Câmara, da seguinte forma: **1) encaminhamento único** **2) encaminhamento separado** (com um texto geral que respalde todos os cursos). A opção **1) encaminhamento único** foi aprovada por maioria com 9 votos. **5. Ajustes - Novos Prazos COCEPE (1346584)**; Em relação ao prazo para encaminhamento do documento tratado no item 4, foi decidido pelos membros que seja encaminhado anteriormente à reunião do COCEPE do dia 02/08 conforme prazos do cronograma de avaliação de propostas de práticas pela comissão especial do COCEPE no Anexo A do parecer normativo 51. Assim, haverá uma reunião da Câmara de Ensino no dia 30/07 para aprovação dos documentos enviados pelos cursos e casos omissos e envio através de um processo único pela câmara de ensino ao COCEPE para as práticas presenciais. **6. Aprovação de Adequação do PPC do curso de Eng. de Produção ao regulamento de Ensino da UFPel (documento 1331400) - Processo 23110.006293/2017-43**; A Profª. Ariane Ferreira informou que houve a modificação das cargas horárias e dos componentes curriculares de TCC e Estágio; que o PPC foi aprovado pelo NDE e colegiado de curso de Eng. de Produção. Ressaltou que trata-se somente de adequação ao novo regulamento de ensino da graduação, não havendo ainda curricularização da extensão, nem revisão em relação às novas DCNs. A adequação do PPC foi aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara. **7. Informes.** A Profª. Aline informou a solicitação de prorrogação da licença de interesse da Profª. Karin Simonato, conforme processo 23110.020133/2021-93. O Prof. Marcelo Rossi informou que está encerrando o mandato como coordenador da Eng. Eletrônica, tendo ocorrido a eleição para nova coordenação, e que o Prof. Cláudio Duarte assumirá como novo coordenador do curso em breve. Os membros da Câmara agradeceram o trabalho do Prof. Marcelo em seu período como coordenador do curso, e membro da Câmara de Ensino. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 04/08/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 05/08/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350375** e o código CRC **9838B38B**.